



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026**  
**CREDENCIAMENTO Nº 05/2026**

O **MUNICÍPIO DE INGAÍ/MG**, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL**, nos termos que seguem:

#### **I – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO**

A presente retificação tem por finalidade a correção de erro material constante do edital, especificamente no que se refere ao endereço eletrônico indicado para envio de pedidos de esclarecimento, impugnações e documentação de credenciamento dos interessados. Diante disso, faz-se necessária a redefinição da data de início para recebimento da documentação, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e transparência.

#### **II – DA CORREÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Onde se lê, em quaisquer dispositivos do edital, o endereço eletrônico anteriormente informado para envio de pedidos de esclarecimento, impugnações e documentos, passa-se a considerar como correto o seguinte e-mail oficial: [licitacao@ingai.mg.gov.br](mailto:licitacao@ingai.mg.gov.br). Fica estabelecido que todos os atos de comunicação formal relativos ao presente procedimento deverão ser realizados exclusivamente por meio do endereço eletrônico acima indicado.

#### **III – DA ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Em razão da presente retificação, fica estabelecido que o início do prazo para recebimento da documentação de credenciamento dar-se-á a partir do dia **24 de abril de 2026**, devendo os interessados observar rigorosamente as disposições editalícias e encaminhar a documentação ao endereço eletrônico **ora retificado**.

Serão desconsiderados todos os documentos enviados do dia 17/04/2026 até o dia 23/04/2026, sendo que a partir dessa retificação, altera-se a data de início de recebimento dos mesmos para o dia 24/04/2026.

#### **IV – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no edital original, desde que não conflitantes com a presente retificação.

#### **V – DA PUBLICIDADE**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A presente retificação será devidamente publicada nos mesmos meios de divulgação utilizados para o edital original, para que produza todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 16 de abril de 2026.

---

**Hilton Emerenciano da Silva**  
**Agente de Contratação**